EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Rib. Preto, 25 AGO. 2022 de
Presidente

PROJETO DE LEI 127

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÈ R$ 28.107.590,00 (VINTE E OITO MILHÕES, CENTO E SETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS) PARA ATENDER NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REMANEJAMENTO, SUPLEMENTAÇÃO E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO E OUTRAS NATUREZAS DE DESPESAS NO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO PRETO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica, por esta lei, autorizada a abertura de crédito especial e suplementar no valor de até R$ 28.107.590,00 (vinte e oito milhões, cento e sete mil e quinhentos e noventa reais) pela Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal da Saúde, para atender necessidade de adequação orçamentária, remanejamento, suplementação e inclusão de dotação e outras naturezas de despesas no Município Ribeirão Preto, que será incluído nas dotações cujas codificações institucional e orçamentária são as seguintes:

02.09.09-10.122.20213.2.0003-01.300.071-3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00

02.09.30-10.302.20215.2.0002-01.300.071-3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 350.000,00

02.09.30-10.302.20215.2.0002-01.300.071-3.3.90.30.00
Material de Consumo.....R$ 100.000,00

02.09.30-10.301.20214.2.0002-01.300.071-3.3.90.30.00
Material de Consumo.....R$ 400.000,00

02.09.31-10.302.20214.2.0166-01.300.000-3.3.90.32.00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 700.000,00

02.09.30-10.301.20214.2.0003-01.300.071-3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 450.000,00

02.09.30-10.301.20214.1.0010-01.300.071-4.4.90.52.00
Equipamento e Material Permanente.....R$ 400.000,00

02.09.30-10.302.20215.2.0003-05.302.004-3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 500.000,00

02.09.33-10.302.20215.2.0003-05.302.004-3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 2.000.000,00

02.09.15-10.304.20214.2.0003-05.303.002-3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 70.000,00

02.09.30-10.302.20215.2.0003-05.302.014-3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 400.000,00

02.09.15-10.305.20214.2.0002-05.303.001-3.3.90.30.00
Material de Consumo.....R$ 100.000,00

02.09.33-10.302.20215.2.0003-05.302.004-3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 1.500.000,00

02.09.30-10.301.20214.2.0003-05.301.005-3.3.50.85.00
Contrato de Gestão.....R$ 1.400.000,00

02.09.15-10.305.20214.2.0003-05.303.001-3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 170.000,00

02.09.15-10.305.20214.2.0003-05.303.021-3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 1.900.000,00

02.09.15-10.305.20214.2.0001-05.313.000-3.1.90.11.00
Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 1.000.000,00

02.09.30-10.301.20214.2.0001-05.313.000-3.1.90.11.00
Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 1.000.000,00

02.09.10-10.122.20213.1.0010-07.100.188-4.4.90.52.00
Equipamento e Material Permanente.....R$ 1.500.000,00

02.09.33-10.302.20215.2.0003-01.300.071-3.3.50.39.00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 6.000.000,00

02.09.30-10.303.20214.2.0170-01.300.071-3.3.90.30.00
Material de Consumo.....R$ 1.567.590,00

02.09.30-10.302.20215.2.0003-01.300.071-3.3.50.85.00
Contrato de Gestão.....R$ 6.500.000,00

Art. 2º. O recurso para atendimento do presente crédito especial e suplementar ocorrerá por conta de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

02.09.10-10.122.20213.2.0003-01.300.071-3.3.91.39.00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 1.960.000,00

02.09.31-10.302.20215.2.0167-01.300.000-3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 300.000,00

02.09.31-10.303.20214.2.0170-01.300.000-3.3.90.32.00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita .....R$ 240.000,00

02.09.33-10.302.20215.2.0002-05.302.004-3.3.90.30.00
Material de Consumo.....R$ 2.500.000,00

02.09.15-10.304.20214.2.0002-05.303.002-3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 70.000,00

02.09.30-10.302.20215.2.0002-05.302.014-3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 400.000,00

02.09.30-10.305.20214.2.0002-05.303.021-3.3.90.30.00
Material de Consumo.....R$ 100.000,00

02.09.30-10.301.20214.2.0170-01.300.071-3.3.90.30.00
Material de Consumo.....R$ 67.590,00

II - superávit financeiro, oriundo de saldo de exercício anterior, outros recursos da saúde Atenção M. A. Compl. Amb. e Hosp. – Limite Financeiro.....R$ 1.500.000,00

III - superávit financeiro, oriundo de saldo exercício anterior, outros recursos da saúde Atenção Básica PAB – Fixo.....R$ 1.400.000,00

IV - superávit financeiro, oriundo de saldo exercício anterior, outros recursos da saúde Vigilância em Saúde – Programa DST/AIDS.....R$ 170.000,00

V - superávit financeiro, oriundo de saldo exercício anterior, outros recursos da saúde Vigilância em Saúde – Teto Financeiro.....R$ 1.900.000,00

VI - excesso de arrecadação, oriundo de recurso federal da Saúde – Trans. Provenientes do Gov. Fed. Dest. Vencimentos dos Ag. Comunitários.....R$ 2.000.000,00

VII - operação de credito, oriundo de recurso operação de credito – Banco do Brasil – BB contrato 20/13200-X.....R$ 1.500.000,00

VIII - superávit financeiro, oriundo de saldo exercício anterior 2021, recurso próprio Receitas Correntes.....R$ 14.000.000,00

Art. 3º. Inclui ainda na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal nº 14.634, de 10 de dezembro de 2021 (PPA), período 2022/2025, e na Lei Municipal nº 14.583, de 21 de julho de 2021 (LDO), as alterações acima para o exercício de 2022.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO RIO BRANCO

DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - Materializado por ELAINE CRISTINA ZEOTTI MARIM 24/08/2022 09:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

PRACA BARAO DO RIO BRANCO, S/N
14010-140, CENTRO

CNPJ: 56.024.581/0001-56

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a reserva de dotação, conforme descrição abaixo.

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

02.09.10 - DEPTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Tipo Reserva	Data Reserva	Número Reserva	Valor Reserva Inicial	Valor Reserva Atualizado
Outros	22/08/2022	5265	1.960.000,00	1.960.000,00
Requisição de Material	**Requisição de Serviço**	**Usuário**		
		CLAUDIO ROBERTO MUSEMBANI		

Evento
DIVERSOS

Dotação Natureza Despesa
243 3.3.91.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - INTRA OFSS

Classificação Funcional: 10.122.20213.2.0003
Programa / Ação: MAIS SAUDE RIBEIRAO SERVICO DE SUPORTE

Vínculo
01.300.71 FMS-ASPS - LC 141/2012

Saldo: **534.000,00**

Justificativa

PARA PROJETO DE LEI, NOS TERMOS DO OFICIO 2053/2022 - DFCO JCM/RMS - PROCESSO SLAR BPM 202 2-102182 - SECR. DA SAUDE.

********** ********** **********
********** ********** **********
********** ********** **********

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - Materializado por ELAINE CRISTINA ZEOTTI MARIM 24/08/2022 09:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

PRACA BARAO DO RIO BRANCO, S/N
14010-140, CENTRO

CNPJ: 56.024.581/0001-56

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a reserva de dotação, conforme descrição abaixo.

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

02.09.30 - DEPTO DE ATENCAO A SAUDE DAS PESSOAS

Tipo Reserva	Data Reserva	Número Reserva	Valor Reserva Inicial	Valor Reserva Atualizado
Outros	22/08/2022	5272	67.590,00	67.590,00
Requisição de Material	**Requisição de Serviço**	**Usuário**		
		CLAUDIO ROBERTO MUSEMBANI		

Evento
DIVERSOS

Dotação Natureza Despesa
310 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Classificação Funcional
10.301.20214.2.0170

Programa / Ação
SAUDE PREVENTIVA E ACOLHEDORA
AQUISICAO DE MEDICAMENTOS

Vínculo
01.300.71 FMS-ASPS - LC 141/2012

Saldo: 0,88

Justificativa

PARA PROJETO DE LEI, NOS TERMOS DO OFICIO 2053/2022 - DFCO JCM/RMS - PROCESSO SOLAR BPM 2022-102182 - SECR. DA SAUDE.

********** ********** **********
********** ********** **********
********** ********** **********

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - Materializado por ELAINE CRISTINA ZEOTTI MARIM 24/08/2022 09:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

PRACA BARAO DO RIO BRANCO, S/N
14010-140, CENTRO

CNPJ: 56.024.581/0001-56

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a reserva de dotação, conforme descrição abaixo.

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

02.09.30 - DEPTO DE ATENCAO A SAUDE DAS PESSOAS

Tipo Reserva	Data Reserva	Número Reserva	Valor Reserva Inicial	Valor Reserva Atualizado
Outros	22/08/2022	5270	400.000,00	400.000,00
Requisição de Material	**Requisição de Serviço**	**Usuário**		
		CLAUDIO ROBERTO MUSEMBANI		

Evento
DIVERSOS

Dotação Natureza Despesa
336 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Classificação Funcional: 10.302.20215.2.0002
Programa / Ação: SAUDE GLOBAL MANUTENCAO GERAL

Vínculo
05.302.14 ATENCAO M. A. COMPL. AMB. HOSP. - SAMU

Saldo: **283.644,98**

Justificativa
PARA PROJETO DE LEI, NOS TERMOS DO OFICIO 2053/2022 - DFCO JCM/RMS - PROCESSO SOLAR BPM 2022-102182 - SECR. DA SAUDE.

********** ********** **********
********** ********** **********
********** ********** **********

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - Materializado por ELAINE CRISTINA ZEOTTI MARIM 24/08/2022 09:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

PRACA BARAO DO RIO BRANCO, S/N
14010-140, CENTRO

CNPJ: 56.024.581/0001-56

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a reserva de dotação, conforme descrição abaixo.

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

02.09.30 - DEPTO DE ATENCAO A SAUDE DAS PESSOAS

Tipo Reserva	Data Reserva	Número Reserva	Valor Reserva Inicial	Valor Reserva Atualizado
Outros	22/08/2022	5271	100.000,00	100.000,00
Requisição de Material	**Requisição de Serviço**	**Usuário**		
		CLAUDIO ROBERTO MUSEMBANI		

Evento
DIVERSOS

Dotação Natureza Despesa
349 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Classificação Funcional: 10.305.20214.2.0002
Programa / Ação: SAUDE PREVENTIVA E ACOLHEDORA MANUTENCAO GERAL

Vínculo
05.303.21 VIGILANCIA EM SAUDE - TETO FINANCEIRO

Saldo: **504.000,00**

Justificativa

PARA PROJETO DE LEI, NOS TERMOS DO OFICIO 2053/2022 - DFCO JCM/RMS - PROCESSO SOLAR BPM 2022-102182 - SECR. DA SAUDE.

********** ********** **********
********** ********** **********
********** ********** **********

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - Materializado por ELAINE CRISTINA ZEOTTI MARIM 24/08/2022 09:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

PRACA BARAO DO RIO BRANCO, S/N
14010-140, CENTRO

CNPJ: 56.024.581/0001-56

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a reserva de dotação, conforme descrição abaixo.

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

02.09.15 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE

Tipo Reserva	Data Reserva	Número Reserva	Valor Reserva Inicial	Valor Reserva Atualizado
Outros	22/08/2022	5269	70.000,00	70.000,00
Requisição de Material	**Requisição de Serviço**	**Usuário**		
		CLAUDIO ROBERTO MUSEMBANI		

Evento
DIVERSOS

Dotação Natureza Despesa
372 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Classificação Funcional: 10.304.20214.2.0002
Programa / Ação: SAUDE PREVENTIVA E ACOLHEDORA MANUTENCAO GERAL

Vínculo
05.303.02 VIGILANCIA EM SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA

Saldo: **98.051,54**

Justificativa
PARA PROJETO DE LEI, NOS TERMOS DO OFICIO 2053/2022 - DFCO JCM/RMS - PROCESSO SOLAR BPM 2022-102182 - SECR. DA SAUDE.

********** ********** **********
********** ********** **********
********** ********** **********

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - Materializado por ELAINE CRISTINA ZEOTTI MARIM 24/08/2022 09:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

PRACA BARAO DO RIO BRANCO, S/N
14010-140, CENTRO

CNPJ: 56.024.581/0001-56

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a reserva de dotação, conforme descrição abaixo.

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

02.09.31 - DEPARTAMENTO TECNICO E CONTROLE INTERNO

Tipo Reserva	Data Reserva	Número Reserva	Valor Reserva Inicial	Valor Reserva Atualizado
Outros	22/08/2022	5266	300.000,00	300.000,00
Requisição de Material	**Requisição de Serviço**	**Usuário**		
		CLAUDIO ROBERTO MUSEMBANI		

Evento
DIVERSOS

Dotação Natureza Despesa
405 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Classificação Funcional
10.302.20215.2.0167

Programa / Ação
SAUDE GLOBAL
ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS - ASSISTENCIA HOSPI

Vínculo
01.300.00 SAUDE

Saldo: **1.131.454,20**

Justificativa
PARA PROJETO DE LEI, NOS TERMOS DO OFICIO 2053/2022 - DFCO JCM/RMS - PROCESSO SOLAR BPM 2022-102182 - SECR. DA SAUDE.

**********	**********	**********
**********	**********	**********
**********	**********	**********

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - Materializado por ELAINE CRISTINA ZEOTTI MARIM 24/08/2022 09:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

PRACA BARAO DO RIO BRANCO, S/N
14010-140, CENTRO

CNPJ: 56.024.581/0001-56

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a reserva de dotação, conforme descrição abaixo.

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

02.09.31 - DEPARTAMENTO TECNICO E CONTROLE INTERNO

Tipo Reserva	Data Reserva	Número Reserva	Valor Reserva Inicial	Valor Reserva Atualizado
Outros	22/08/2022	5267	240.000,00	240.000,00
Requisição de Material	**Requisição de Serviço**	**Usuário**		
		CLAUDIO ROBERTO MUSEMBANI		

Evento
DIVERSOS

Dotação Natureza Despesa
406 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA

Classificação Funcional
10.303.20214.2.0170

Programa / Ação
SAUDE PREVENTIVA E ACOLHEDORA
AQUISICAO DE MEDICAMENTOS

Vínculo
01.300.00 SAUDE

Saldo: **579.994,06**

Justificativa
PARA PROJETO DE LEI, NOS TERMOS DO OFICIO 2053/2022 - DFCO JCM/RMS - PROCESSO SOLAR BPM 2022-102182 - SECR. DA SAUDE.

********** ********** **********
********** ********** **********
********** ********** **********

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - Materializado por ELAINE CRISTINA ZEOTTI MARIM 24/08/2022 09:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

PRACA BARAO DO RIO BRANCO, S/N
14010-140, CENTRO

CNPJ: 56.024.581/0001-56

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a reserva de dotação, conforme descrição abaixo.

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

02.09.33 - DEPARTAMENTO DE REGULACAO, AVALIACAO, CONTROLE E AUDITORIA

Tipo Reserva	Data Reserva	Número Reserva	Valor Reserva Inicial	Valor Reserva Atualizado
Outros	22/08/2022	5268	2.500.000,00	2.500.000,00
Requisição de Material	**Requisição de Serviço**	**Usuário**		
		CLAUDIO ROBERTO MUSEMBANI		

Evento
DIVERSOS

Dotação Natureza Despesa
452 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Classificação Funcional: 10.302.20215.2.0002
Programa / Ação: SAUDE GLOBAL MANUTENCAO GERAL

Vínculo
05.302.04 ATENCAO M. A. COMPL. AMB. HOSP. - LIMITE FINANCEIRO

Saldo: 0,00

Justificativa
PARA PROJETO DE LEI, NOS TERMOS DO OFICIO 2053/2022 - DFCO JCM/RMS - PROCESSO SOLAR BPM 2022-102182 - SECR. DA SAUDE.

********** ********** **********
********** ********** **********
********** ********** **********

127/22

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ribeirão Preto, 24 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 18411/2022
Data: 25/08/2022 Horário: 15:48
LEG -

Of. n.º 2.043/2.022-CM

Senhor Presidente,

URGENTE
PRAZO PARA DELIBERAÇÃO
ATÉ 09/10/2022

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que: "**AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÈ R$ 28.107.590,00 (VINTE E OITO MILHÕES, CENTO E SETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS) PARA ATENDER NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REMANEJAMENTO, SUPLEMENTAÇÃO E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO E OUTRAS NATUREZAS DE DESPESAS NO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO PRETO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", apresentado em 09 laudas, justificando-se a propositura pelas razões que adiante seguem:

O presente projeto de lei visa autorizar a abertura de crédito especial e suplementar no valor de até R$ 28.107.590,00 (vinte e oito milhões, cento e sete mil e quinhentos e noventa reais) para a Secretaria Municipal da Saúde.

Os recursos terão a seguinte destinação:

- R$ 2.000.000,00 para criação e adequação de dotações orçamentárias, para complementação salarial de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, de acordo com as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme Emenda Constitucional nº 120/2022;

- R$ 14.000.000,00 para cumprimento das obrigações com os prestadores hospitalares, bem como contrapartida do Município para aquisição de medicamentos, referente aos meses de agosto e setembro;

- R$ 12.107.590,00, para remanejamento entre as dotações da Pasta, para adequações necessárias ao orçamento;

Acrescentamos que as suplementações serão sendo realizadas com saldos de recurso federal recebido em exercício anterior.

Expostas, dessa forma, as razões que justificam a propositura, aguardamos que a mesma seja apreciada e votada por esse Nobre Legislativo, nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica do Município.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.

A t e n c i o s a m e n t e,

DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
ALESSANDRO MARACA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N E S T A